



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 027/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas pela Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o contido no requerimento protocolado em 31/01/2025. RESOLVE ;

EXONERAR

Art. 1º - A Pedido a partir de 01/02/2025, o Servidor SAMIR CALVINO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10287525-7 SSP-PR, inscrito no CPF 079.151.189-86, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Matrícula 515998.

Art. 2º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor Samir Calvino Rodrigues, matrícula 515998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mes de Janeiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 028/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do Servidor Público Municipal , e dá outras providências.

O Senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas pela Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o contido no requerimento protocolado em 31/01/2025. RESOLVE ;

EXONERAR

Art. 1º - A Pedido a partir de 01/02/2025, a Servidora JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 70463890 SSP-PR , inscrito no CPF 023.260.429-05, ocupante do cargo de CONTADOR - Matrícula 5152425.

Art. 2º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, o cargo efetivo de CONTADOR, ocupado pela servidora JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA, matrícula 5152425.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mes de Janeiro de 2025.**

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal